

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Delega poderes de representação extrajudicial da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso I e § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 381, de 01 de junho de 2020, e na Resolução da Diretoria-Executiva nº 1925, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar à Sra. CARINA BELLINI CANCELLA, Gerente Jurídica, OAB/SP n. 233.281, e à Sra. MICHELLE DINIZ MENDES, Coordenadora de Assuntos Jurídico-Administrativos, OAB/DF n. 37.942, os poderes de representação extrajudicial da Funpresp-Exe.

§ 1º O disposto no **caput** abrange a atuação dos delegados perante qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado, em qualquer instância, individualmente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel cumprimento da competência delegada, por mais especiais que sejam.

§ 2º O disposto no **caput** inclui poderes para confessar, desistir, renunciar, transigir, firmar compromissos ou acordos, constituir advogados, receber e dar quitação.

Art. 2º A presente delegação de competência tem validade de 72 (setenta e dois) meses, sendo vedada a subdelegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CRISTIANO ROCHA HECKERT**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064270** e o código CRC **3C0A6067**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000016/2022-44

SEI nº 0064270

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>